



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967

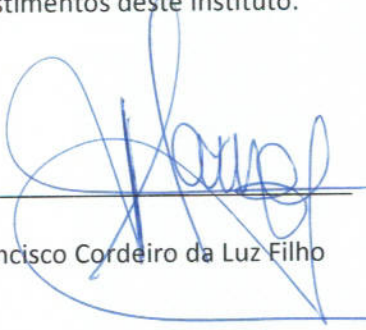


**DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE OSASCO – ATA DE 10/07/2017**

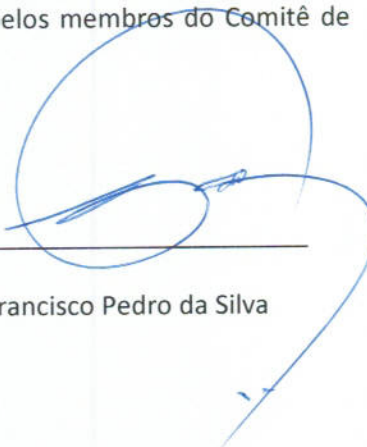
Em 10 de julho de 2017, às 15:00 horas, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sra. Patricia Aquino de Oliveira e o Sr. Francisco Pedro da Silva. Dando início aos trabalhos, registramos no dia 30/06/2017, às 10h00, a visita do Sr. Renato e do Sr. Rinaldo da Empresa FMD Gestão de Recursos S/A, aqui no IPMO, aonde vieram nos apresentar o Fundo de Investimento Renda Fixa Pyxis Institucional IMA – B. Fizemos uma análise e resolvemos fazer o credenciamento do Fundo e o Comitê de Investimentos autorizou a aplicação no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Foi apresentado pelo Sr. Francisco Pedro da Silva, o relatório de Investimentos do mês de Junho demonstrando um saldo de R\$ 203.680.938,27 (Duzentos e três milhões seiscientos e oitenta mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). O nosso saldo do mês de Junho foi menor devido aos PDD's do Fundo Leme IPCA FIDC Multissetorial Sênior, no percentual de 48,97% e do Fundo Incentivo II FIDC Multissetorial, no percentual de 74,02% (PDD referente as Empresas Dulcini e Grupal). A Brigde sempre nos envia o relatório da Leme, nos informando sobre o Fundo Leme IPCA FIDC Multissetorial. Esperamos a suspensão dos PDD's até o final do ano, recuperando os ativos que foram negativados e transformando em saldos extremamente positivos.


Nada mais havendo para decidir o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.



Francisco Cordeiro da Luz Filho



Francisco Pedro da Silva



Patricia Aquino de Oliveira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.

Patricia A. de Oliveira

Patricia Aquino de Oliveira
Supervisora de Mercado Financeiro